



DECRETO Nº 95/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da candidata aprovada no Teste Seletivo 01/2021 para Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga e cadastro de reserva do cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização de Teste Seletivo Simplificado para provimento do cargo temporário no âmbito deste Município para Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva dos cargos de Supervisores e Visitadores do Programa Criança Feliz e resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) edição nº IVCCCXI, de 03 de maio de 2021.

CONSIDERANDO, ainda, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o cargo de **VISITADOR**, ligado ao Programa Criança Feliz, a candidata **20 – EDILVA LUIZA DE SENA**, CPF nº: 010.536.303-01, devendo comparecer na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, situada na Rua Marcos Parente, nº 170, Bairro Centro, em frente à sede da Prefeitura Municipal de Picos-PI, a fim de assinar seu respectivo contrato, para de imediato, começar a exercer suas funções na forma e nos limites da Lei Municipal nº 2310/2009 e do Edital Simplificado SEMTAS nº 001/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 19 de agosto de 2022.



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal